



PROGRAMA DE CURSO

GESTÃO DE PROJETOS COM A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL VOLTADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública

Integração da Inteligência Artificial com as Diretrizes do PMBOK e Normas Governamentais

Carga Horária: 24h

Apresentação

O curso **“Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública”** foi especialmente desenvolvido para capacitar servidores públicos e profissionais envolvidos com contratações governamentais. Este programa combina fundamentos de gestão de projetos preditivos, conforme o PMBOK 6ª edição, com o potencial da Inteligência Artificial (IA) para transformar a execução de projetos no setor público.

Os participantes aprenderão a aplicar IA no planejamento, execução, monitoramento e encerramento de projetos, utilizando ferramentas práticas para prever riscos, otimizar recursos e melhorar a eficiência na entrega de resultados. A formação inclui atividades práticas e mentorias em grupo, garantindo que os conhecimentos adquiridos sejam imediatamente aplicáveis no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com as regulamentações governamentais.

Objetivos

- **Capacitar gestores públicos** para integrar IA em práticas de gestão de projetos, utilizando abordagens preditivas alinhadas ao PMBOK 6ª edição.
- **Aprimorar a eficiência** no planejamento e execução de projetos, com ferramentas que permitem prever riscos e otimizar recursos.
- **Assegurar conformidade** com regulamentações governamentais e melhores práticas do setor público.
- **Aplicar IA** na análise de dados em tempo real para tomada de decisões estratégicas e monitoramento eficaz.
- **Identificar e implementar** lições aprendidas, garantindo melhoria contínua nos processos de gestão de projetos públicos.



2. Fundamentos de IA na Gestão de Projetos Públicos

- Introdução aos conceitos básicos de IA e suas aplicações específicas no contexto de projetos governamentais;
- Enquadramento legal e normativo para a utilização de IA no setor público;
- Como treinar a IA para reconhecer os parâmetros do contrato e leis.

3. Planejamento com IA

- Ferramentas e técnicas de IA aplicadas ao planejamento de projetos governamentais;
- Previsão de riscos e otimização de recursos, conforme as diretrizes do PMBOK 6ª edição;
- Planejamento do cronograma, definição das atividades, estimativa de esforço e definição da equipe com a utilização de IA;
- Como utilizar a IA para gerenciar as expectativas dos stakeholders.
- Conformidade com as leis e regulamentações governamentais durante o planejamento.

4. Execução e Monitoramento

- Utilização de IA para monitorar o progresso dos projetos públicos;
- Identificação e mitigação de problemas potenciais em conformidade com os regulamentos governamentais;
- Identificação de riscos ao decorrer do projeto, análise e respostas aos riscos;
- Ajuste de planos de ação baseado em dados e análises em tempo real.

5. Encerramento de Projetos

- Análise de dados coletados durante o projeto para avaliar o desempenho;
- Identificação de lições aprendidas e melhores práticas para futuros projetos, seguindo as diretrizes do PMBOK;
- Relatórios de conformidade e auditoria conforme exigências legais.

Dados da Consultre

***Estamos cadastrados no SICAFI.**

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES –
Cep. 29.100-011

Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br



Dados para Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53),

Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/nossahistoria/>

A CONSULTRE EM NÚMEROS

33

Anos de credibilidade

+80mil

Pessoas Capacitadas

+5mil

Clientes Fidelizados

+5mil

Cursos e seminários realizados

Horários:

Cursos de 21h

1º e 2º Dias: 8h às 17h
3º Dia: 8h às 13h

Cursos de 24h

1º, 2º e 3º Dias:
8h às 17h

Cursos de 28h

1º, 2º, 3º Dias: 8h às 17h
4º Dia: 8h às 12h



Vila Velha/ES, 06 de maio de 2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.671/0001-53, por intermédio de sua Diretora Presidente, Edna Alexandrina dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº. 266.851 SPTC/ES , e do CPF nº. 525.434.477-68, declara que:

1. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
2. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. Afirma que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



4. Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade CONTRATANTE em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE;
6. Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação.

Atenciosamente,



Edna Alexandrina dos Santos
Diretora Presidente
Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.
CNPJ: 36.003.671/0001-53





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CA
CONSULTRE

35
ANOS

PROPOSTA | RESERVA DE INSCRIÇÃO

Nº:36127

Modalidade: Presencial

Para: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Data: 25/04/2025



Assinado com senha por DOUGLAS MENDES SANTOS - FUNCAO DGA 10 LC/266 / UDO - 25/04/2025 às 12:24:32.
Documento Nº: 26476507-5826 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26476507-5826>



DETRAN/PRO-2025/13313 - Página 46
HASH: c026227431a8816322845849f09812653e3b38900abb. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/7DU2-5JMY-5Q2X-E86W>. Assinado por: ANA MARIA DA SILVA MENDES em 22/05/2025. Emitado em 22/05/2025 03:05:17 por ANA MENDES.



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO | RESERVA DE INSCRIÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Prezado(a), Maria Auxiliadora De Lima Campos

A Consultre agradece a confiança e apresenta uma proposta de capacitação Presencial dentro do escopo solicitado.

2 ESCOPO SOLICITADO

Curso Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública.
Data: 25/06 a 27/06/25. **Carga Horária:** 24h, com Carlos Silva.

Local de Realização: Radisson Hotel Recife – , Av. Boa Viagem, 1906 - Boa Viagem, Recife - PE, 51011-000

Vagas Solicitadas: 3

Participantes: 3





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



3 INVESTIMENTO TOTAL

| Curso | Vagas | Investimento Unitário | Total |
|---|-------|-----------------------|---------------|
| Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública. Data: 25/06 a 27/06/25. Carga Horária: 24h, com Carlos Silva. | 3 | R\$ 4.690,00 | R\$ 14.070,00 |

Inclusões por Modalidade:

- **Presencial:** Almoço, coffee-break, pasta executiva, material didático e de apoio, certificado.
- **Online:** Material didático e certificado digital.
- **EAD:** Material didático e certificado digital.

Certificação por Modalidade:

- **Presencial:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (manhã e tarde, todos os dias).
- **Online:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência.
- **EAD:** será entregue ao participante após a conclusão e aprovação no curso.

4 EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para efetivar a contratação, solicitamos o envio da nota de empenho ou autorização de serviço/fornecimento para o e-mail consultre@consultre.com.br ou para o WhatsApp (27) 98179-1115.





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



5 FORMA DE PAGAMENTO

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento
- Depósito em Conta

Observação: Para o mercado privado, estarão disponíveis também outras opções de pagamento como:

- Boleto
- Transferência Bancária
- Depósito em Conta
- Pix
- Cartão de Crédito (em até 4 parcelas sem juros)

Nota Fiscal Eletrônica: é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, será enviada por e-mail para o contato responsável pela inscrição.

DADOS BANCÁRIOS

O pagamento deverá ser realizado ao final do serviço em nome de CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53) através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- **Banco do Brasil:** Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

6 DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Endereço: Av. Champagnat 645, Ed. Palmares, 3º andar, Centro, Vila Velha, ES, 29.100-011

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 24.687-0

Certidões: [Certidões](#)

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

E-mail: consultre@consultre.com.br

7 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Consultre reserva-se o direito de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum, avisando por e-mail ao responsável pela inscrição no prazo mínimo de 5 dias do início do evento.

Sugerimos que sejam feitas compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem, somente após a confirmação do evento por e-mail, uma vez que a Consultre precisa, antes, de um quórum mínimo de inscrições confirmadas.

Informações: telefone (27) 3340-0122, **WhatsApp** (27) 98179-1115 ou **e-mail** consultre@consultre.com.br.

8 VALIDADE DESTA PROPOSTA

Esta proposta/reserva de inscrição tem validade de **30 dias após a data de emissão: 25/04/2025**.

EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Representante Legal

Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda



Re: Cancelamento do curso agendado Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública

4 mensagens

Maria Auxiliadora de Lima Campos <marialima@detran.mt.gov.br>

29 de maio de 2025 às 14:22

Para: capacitacao@consultre.com.br

Cc: Gerência de Desenvolvimento Saúde e Segurança no Trabalho GDSEGT <gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br>, Max de Moraes Lucidos <maxlucidos@detran.mt.gov.br>, "Douglas Santos (UDO)" <douglasantos@detran.mt.gov.br>, DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Em resposta gostaríamos de informar que a Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO) tem interesse em reagendar o curso para data futura.

Agradecemos a disponibilidade em reagendar o curso conforme proposta em anexo

Por favor, confirme a recepção desta resposta e informe se há alguma outra informação necessária para o reagendamento do curso.

Agradecemos desde já a sua atenção e cooperação.

Atenciosamente,

Maria Auxiliadora de Lima Campos
Unidade de Desenvolvimento Organizacional
DETRAN-MT - (65) 3615-4664



Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528, de 07/05/2015.

Antes de imprimir este documento e/ou seus anexos, analise se é realmente necessária a impressão, pois a sua atitude é importante para a proteção do Meio Ambiente.

Em qui., 29 de mai. de 2025, 13:30, Yasmin Passamani <no-reply@consultre.bitrix24.com.br> escreveu:

Prezado(a), Maria,

Informamos, com a devida antecedência e em conformidade com as condições previstas em nossa proposta comercial, que o curso **Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública** anteriormente agendado para os dias 25/06/2025 a 27/06/2025 **não atingiu o quórum mínimo necessário para sua realização**, motivo pelo qual **será cancelado**.

Conforme estabelecido na proposta, a realização dos cursos está condicionada à formação de turma mínima. Apesar de nossos esforços em contato ativo com os inscritos para acompanhamento dos trâmites internos junto aos órgãos — como autorização, ordem de serviço ou empenho —, não foi possível confirmar a viabilidade do curso na data prevista.

Reconhecemos os eventuais transtornos que essa medida possa causar e **lamentamos sinceramente** por qualquer impacto na sua programação.

Colocamo-nos à disposição para:

- Reagendamento da participação em nova data futura;
- Substituição por outro curso de interesse.

Agradecemos pela compreensão e confiança em nosso trabalho.

Equipe Consultre
Assistente de Relacionamento
WhatsApp: (27) 9 8179-1115 • Telefone: (27) 3340-0122
Acesse o nosso site e conheça as nossas soluções: www.consultre.com.br
Siga @consultrecursos nas redes sociais

ACOMPANHE AQUI SEU STATUS



Yasmin Passamani
Assistente de Relacionamento



+55 (27) 98179-1115 +55 (27) 3340-0122 www.consultre.com.br

2 anexos

 **Confirmação-Cancelamento (1) (1) (3).jpg**
78K

 **1.0 - Proposta 36127-29-05-2025.pdf**
243K

Yasmin - Consultre <capacitacao@consultre.com.br>

29 de maio de 2025 às 14:27

Para: Maria Auxiliadora de Lima Campos <marialima@detran.mt.gov.br>

Cc: Gerência de Desenvolvimento Saúde e Segurança no Trabalho GDSEGT <gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br>, Max de Moraes Lucidos <maxlucidos@detran.mt.gov.br>, "Douglas Santos (UDO)" <douglassantos@detran.mt.gov.br>, DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Olá Maria. Boa tarde,

A proposta que me enviou em anexo, já é referente ao reagendamento do curso. Fico à disposição.

Yasmin Passamani
Assistente de Relacionamento



+55 (27) 98179-1115 +55 (27) 3340-0122 www.consultre.com.br

De: Maria Auxiliadora de Lima Campos <marialima@detran.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 15:23

Para: Yasmin - Consultre <capacitacao@consultre.com.br>

Cc: Gerência de Desenvolvimento Saúde e Segurança no Trabalho GDSEGT <gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br>; Max de Moraes Lucidos <maxlucidos@detran.mt.gov.br>; Douglas Santos (UDO) <douglassantos@detran.mt.gov.br>; DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Assunto: Re: Cancelamento do curso agendado Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública

Prezados,

Em resposta gostaríamos de informar que a Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO) tem interesse em reagendar o curso para data futura.

Agradecemos a disponibilidade em reagendar o curso conforme proposta em anexo

Por favor, confirme a recepção desta resposta e informe se há alguma outra informação necessária para o reagendamento do curso.

Agradecemos desde já a sua atenção e cooperação.

Atenciosamente,



Maria Auxiliadora de Lima Campos

Unidade de Desenvolvimento Organizacional

DETRAN-MT - (65) 3615-4664

Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528, de 07/05/2015.

Antes de imprimir este documento e/ou seus anexos, analise se é realmente necessária a impressão, pois a sua atitude é importante para a proteção do Meio Ambiente.

Em qui., 29 de mai. de 2025, 13:30, Yasmin Passamani <no-reply@consultre.bitrix24.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gerência de Desenvolvimento Saúde e Segurança no Trabalho GDSEGT

29 de maio de 2025 às

<gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br>

14:37

Para: Maria Auxiliadora de Lima Campos <marialima@detran.mt.gov.br>

Cc: capacitacao@consultre.com.br, Max de Moraes Lucidos <maxlucidos@detran.mt.gov.br>, "Douglas Santos (UDO)"

<douglassantos@detran.mt.gov.br>, DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Boa tarde!

Considerando que o processo de contratação já está concluído, não há da nossa parte nenhuma objeção quanto à prorrogação do prazo de vigência.

Atenciosamente,

Tânia Lima

Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho

GDSEGT/COGPES/DAS/DETRAN-MT

Contato: (65) 3615-4642

(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

2 de junho de 2025 às 12:56

Para: Gerência de Desenvolvimento Saúde e Segurança no Trabalho GDSEGT <gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br>

Cc: Maria Auxiliadora de Lima Campos <marialima@detran.mt.gov.br>, capacitacao@consultre.com.br, "Douglas Santos (UDO)"

<douglassantos@detran.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde

Ciente, procederemos os ajustes necessários.



Ressaltamos a atenção aos termos do art. 74 da LF 14.133/21, onde diz que é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.





PROPOSTA

Nº:36127

Modalidade: Presencial

Para: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Data: 29/05/2025



PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Prezado(a), Maria Auxiliadora De Lima Campos

A Consultre agradece a confiança e apresenta uma proposta de capacitação Presencial dentro do escopo solicitado.

2 ESCOPO SOLICITADO

Curso - 6465 - Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública. Data: 06/08 a 08/08/25. Carga Horária: 24h, com Carlos Silva.

Local de Realização: Royal Jardins Boutique Hotel - , Alameda Jaú, 729 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01420-001

Vagas Solicitadas: 3

Participantes: 3



3 INVESTIMENTO TOTAL

| Curso | Vagas | Investimento Unitário | Total |
|--|-------|-----------------------|---------------|
| - 6465 - Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública. Data: 06/08 a 08/08/25. Carga Horária: 24h, com Carlos Silva. | 3 | R\$ 4.690,00 | R\$ 14.070,00 |

4 EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para efetivar a contratação, solicitamos o envio da nota de empenho ou autorização de serviço/fornecimento para o e-mail consultre@consultre.com.br ou para o WhatsApp (27) 98179-1115.

5 FORMA DE PAGAMENTO

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento
- Depósito em Conta

Observação: Para o mercado privado e público, estarão disponíveis também outras opções de pagamento como:

- Boletto
- Transferência Bancária
- Depósito em Conta
- Pix
- Cartão de Crédito (em até 4 parcelas sem juros)



Nota Fiscal Eletrônica: é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, será enviada por e-mail para o contato responsável pela inscrição.

DADOS BANCÁRIOS

O pagamento deverá ser realizado ao final do serviço em nome de CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53) através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- **Banco do Brasil:** Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

6 DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat 645, Ed. Palmares, 3º andar, Centro, Vila Velha, ES, 29.100-011

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 24.687-0

Certidões: [Certidões](#)

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

E-mail: consultre@consultre.com.br

7 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Consultre reserva-se o direito de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum, avisando por e-mail ao responsável pela inscrição no prazo mínimo de 5 dias do início do evento.



Sugerimos que sejam feitas compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem, somente após a confirmação do evento por e-mail, uma vez que a Consultre precisa, antes, de um quórum mínimo de inscrições confirmadas.

Oferecemos cursos nas modalidades presencial, online ao vivo e EAD. Cada uma delas é adaptada para atender às suas necessidades de aprendizado.

O que está incluso em cada modalidade:

- **Presencial:** Almoço, coffee-break, pasta executiva, material didático e de apoio, certificado.
- **Online:** Material didático e certificado digital.
- **EAD:** Material didático e certificado digital.

Todos os nossos cursos oferecem certificação. Verifique os detalhes da certificação correspondente à modalidade escolhida.

Certificação em cada modalidade:

- **Presencial:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (manhã e tarde, todos os dias).
- **Online:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência.
- **EAD:** será entregue ao participante após a conclusão e aprovação no curso.

Informações: telefone (27) 3340-0122, **WhatsApp** (27) 98179-1115 ou **e-mail** consultre@consultre.com.br.



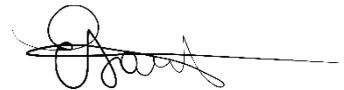
8 VALIDADE DESTA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de **30 dias após a data de emissão: 29/05/2025.**

EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Representante Legal

Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda



A CONSULTRE - INSTITUCIONAL

Com mais de 34 anos de experiência, a Consultre é especializada em soluções de Educação Corporativa para mais de 10 áreas da Administração Pública. Nossa competência e excelência são reconhecidas pelo mercado, alicerçando nossa vasta experiência em capacitação e desenvolvimento de pessoas por meio de cursos e eventos, tanto abertos quanto *in company*.

Principais marcos:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, maior encontro online de Licitações e Contratos Administrativos, com mais de 13 mil agentes públicos inscritos na 4ª edição.

Pioneira na capacitação a distância no setor público, com um diversificado cardápio de temas em modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas).

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais nas principais cidades do Brasil.

Capacitações ministradas por especialistas com vivência prática, alinhadas às necessidades das instituições.



MISSÃO

Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano e a felicidade das pessoas, famílias e sociedade.



VISÃO

Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.



VALORES

Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência Ética

